



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 027 de 20 de março de 2024

Torna sem efeito legal a Portaria nº 021/2024 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 14, Inciso I do regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito Legal a partir do dia 21 de março de 2024, a Portaria de nº 021, de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 1853, de 07 de março de 2024, que concede horário especial de trabalho à servidora Julia Cristina Dantas, matrícula nº 0118, regularmente matriculada no curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte, *campus* de Caicó.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 20 de março de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**